



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÃO

1003

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### ERRATA AO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Contrato nº 001/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a conclusão de Quadras Poliesportivas Localizadas nos Povoados Brejinho (2º Distrito) e Santo Antônio (2º Distrito), Zona Rural do Município de Caxias/MA**, celebrado entre o Município de Caxias/MA e a empresa **F B SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.485.521/0001-29, com a finalidade de esclarecer e corrigir a Cláusula Décima Quarta, a qual dispõe o seguinte:

#### Onde se lê:

- I. Gestão/Unidade: 05
- II. Fonte de Recursos: 13
- III. Programa de Trabalho: 12.361.0009.1031.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

#### Leia-se:

- I. Gestão/Unidade: 05
- II. Fonte de Recursos: 13
- III. Programa de Trabalho: 12.361.0009.1031.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

- I. Gestão/Unidade: 05
- II. Fonte de Recursos: 07
- III. Programa de Trabalho: 12.361.0009.1006.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

As demais cláusulas permanecem inalteradas, sendo este Termo de Errata parte integrante do referido **CONTRATO**, para que produza os efeitos legais necessários.

Ressalta-se que o referido equívoco **não altera o objeto, o valor, o prazo de execução, nem as demais condições pactuadas, não afetando, portanto, a validade, eficácia e continuidade do contrato.**

Caxias/MA, 12 de fevereiro de 2026.

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Caxias/MA